

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 466/2024

Declara de utilidade pública a Associação Esportiva Istepô, de Antônio Carlos, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Esportiva Istepô, com sede no Município de Antônio Carlos.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 19 de dezembro

de 2024.

Deputado **CAMILO MARTINS** Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO (Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

"ANEXO ÚNICO ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

ANTÔNIO CARLOS	LEIS
Associação Esportiva Istepô	

" (NR)



Documento assinado eletronicamente por **Camilo Nazareno Pagani Martins**, em 19/12/2024, às 15:23.